

ASSESPRO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE)

Audiência Pública: Competências de regulação e os mercados digitais

Foi realizada, na última quinta (17), audiência pública no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE) da Câmara dos Deputados com objetivo de instruir o [PL 2768/2022](#) (*Regulação de plataformas digitais pela ANATEL*). O evento ocorreu em atendimento ao [requerimento](#), e sob a presidência, da deputada e relatora da matéria, Any Ortiz (CID/RS).

Estiveram presentes:

- **Roberta Rios**, gerente de Relações Governamentais e de Políticas Públicas da Google;
- **Marcos Ferrari**, presidente-executivo da Conexis Brasil Digital;
- **Marcelo Almeida**, representante de Relações Institucionais e Governamentais da Associação Brasileiras das Empresas de Software (ABES);
- **Renata Mielli**, coordenadora do Comitê Gestor da Internet do Brasil (CGI.br); e
- **Carlos Baigorri**, presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL).

Roberta Rios da Google, argumentou que a longa presença da empresa no Brasil foi pautada pelo cumprimento das leis, com fomento à inovação e capacitação de profissionais na área. Pontuou que o consumidor precisa ser o foco da legislação, com atenção também para as transformações digitais da sociedade e o fomento à inovação. Fez ressalvas à adoção de normas, baseadas em legislações internacionais que ainda não tenham sido testadas na prática, carecendo de perspectivas sobre seus possíveis impactos nos mercados digitais.

Nesse sentido, avalia como oportuno questionar se há um problema mercadológico de fato a ser regulado, que a legislação atual – *reconhecida internacionalmente* – não cobre. Do contrário seria mais proveitoso revisar as regras em voga. Ainda apelou para que a construção da lei sobre mercados digitais, garanta a criação de novas empresas e produtos, que possam continuar servindo a sociedade com inovações. Ao final, respondendo a comentário do presidente da Anatel sobre a falta de investimentos das empresas no país, destacou que a Google aplicou em infraestrutura no Brasil montante da ordem de R\$ 1,6 bilhões, desde 2017.

Marcos Ferrari da Conexis, trouxe um panorama de atuação da entidade no cenário da internet no Brasil, destacando que o setor investiu mais de R\$ 1 trilhão em infraestrutura desde a privatização em 1998, equivalente a cerca de R\$ 40 bilhões anuais. Esses números suportam o 6º maior mercado de telefonia móvel no mundo e o 4º em banda larga fixa. Seguiu citando dados para ilustrar o positivo avanço da conectividade nas regiões brasileiras.

Noutro ponto, afirmou que as *Big Techs* impulsionam o crescimento do tráfego da internet – *gerando maior demanda da infraestrutura* –, que chega a praticamente 50% do volume gerado em toda a rede. Para o cenário da rede móvel, o patamar chega a 82,5% em função do *streaming* de vídeo e redes sociais. O que sobra da capacidade da rede ainda é concorrida por usuários de regiões com menor qualidade de infraestrutura e para as tecnologias em ascensão, como Internet das Coisas (IoT), cirurgias remotas, carros autônomos e afins.

Para a entidade, na atual distribuição dos direitos e responsabilidades dos atores que se valem das redes, há um desequilíbrio onde as “Big 6” – *Meta, Alphabet, Microsoft, Amazon, Apple e Netflix* – não compartilham os custos de disponibilização da internet, gerando uma configuração insustentável para as telecoms nos próximos anos, uma vez que ainda estão sujeitas a tributação e regulações maiores que aqueles que usufruem comercialmente dela. Nesse sentido, argumentou em favor de regras melhor distribuídas, fiscalizadas por órgãos existentes; e de uma remuneração pelo uso comercial da rede. Por fim, criticou aos Fundos Setoriais, financiados por taxas aplicadas ao setor, que não são utilizadas de maneira assertiva para com seus objetivos.

Marcelo Almeida da ABES, salientou que o primeiro passo ao tratar do projeto de lei é acertar o conceito de plataformas digitais, como forma de melhorar a segurança jurídica. Para além, é oportuna a busca por legislações enxutas e com diretrizes claras, para uma política assertiva e que garanta uma melhor interlocução com a sociedade. Ainda sobre o PL 2768/2022, observou que os critérios impositivos e a base de cálculo das taxas de contribuição para os Fundos Setoriais precisam ser bem definidos antes de qualquer cobrança. Concordando com Ferrari ponderou que os Fundos não são utilizados adequadamente.

Outra vertente abordada foi o caráter indispensável da tecnologia em diversos setores, como a educação, saúde e transporte. Juntamente com a entrega de conteúdos e informação pelas plataformas, o setor necessita de um marco regulatório que se preocupe também com a mão de obra capacitada para provimento das atividades. Para além, concordando com Roberta Rios, é preciso adequar eventuais inspirações nas legislações internacionais ao caso brasileiro considerando suas especificidades. Por fim, defendeu a autorregulação regulada como forma de manter um alinhamento entre os atores e evitar sobreposições de poder.

Renata Mielli do CGI.br, apresentou brevemente o papel do Comitê como um promotor de debates a respeito do uso da internet no Brasil. Avaliou a regulação das plataformas digitais como um caminho benéfico para evitar o monopólio das *Big Techs* que geram uma barreira para a entrada de novas empresas e, assim, minam a inovação. Nesse sentido, o órgão abriu uma consulta pública – *de abril a junho deste ano* – para ouvir os diferentes atores ligados ao tema da internet, com as perguntas de “quem, o que e como” regular.

Das respostas à consulta, citou que a maioria (79%) dos participantes acreditam que um novo órgão regulador deve ser criado – *onde 41% sugeriram uma entidade, 34% um conselho, e outros 24% uma autarquia*. Quanto às suas atribuições, para além do fiscalizatório, foi sugerido um papel consultivo e de pesquisa, com cooperação entre os diversos atores do mercado, bem como a realização de avaliações de riscos e promover campanhas educativas.

Indicou como outro ponto caro ao tema a manutenção da neutralidade da rede, com o cuidado de não criar assimetrias na tentativa de diminuí-las, como a questão de cobrança por uso comercial da rede, que pode levar a concentração econômica. A exemplo de comportamento avesso ao desejado, citou grandes corporações no exterior investindo em seus próprios cabos de conexão para transporte do seu conteúdo.

Carlos Baigorri da Anatel, relatou a experiência da Agência com o Plano Geral de Metas da Competição (PGMC) aplicado à internet banda larga, que encerrou o oligopólio de poucas empresas permitindo, hoje, que cerca de 30 mil empresas pudessem oferecer conectividade. O modelo, importado da Europa, se baseia na análise de um mercado específico, identificação de um *player* relevante e aplicação de regulações que impeçam eventuais abusos por ele. Esse modelo se difere do exterior quanto aos critérios de classificação desse *player* – *chamado de gatekeeper* –, mas nenhum leva em conta o faturamento da empresa.

Além disso, destacou que não há um órgão que possa, com previsão legal, requerer informações das *big techs*, citando como exemplo a negativa da Meta à Anatel relativa à consulta sobre o número de usuários do mensageiro Whatsapp. A falta de competência formal para tanto, impede análises de mercado e a proteção da ampla concorrência. Ecoou fala de Marcos Ferrari, quanto a receita gerada pelo acesso aos aplicativos não se converterem em investimentos diretos na expansão da infraestrutura da internet, desbalanceado a distribuição dos custos.

Sobre a autorregulação regulada, afirmou que esse controle só funciona na ausência de oligopólio, ponto em que enalteceu a Anatel como órgão capaz de regular a atividade, dada a experiência no setor de telecom.

Durante as exposições, a deputada Any Ortiz (CID/RS) fez perguntas focadas nas análises dos expositores sobre possíveis impactos do projeto de lei quanto à competitividade do mercado. Em suma, a Google e ABRAS alegaram que, a partir da experiência internacional, ainda não houve tempo suficiente de aplicação das regras para medir suas consequências. Já a Anatel, CGI.br e Conexis acreditam que a matéria promoverá equilíbrio ao mercado e maior controle de qualidade das operações.